



Assunto: Relatório e Demonstrações Financeira e Orçamentais - ano de 2022

Proposta Nº 2023-170-DF

Pelouro: ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, AUTORIDADE VETERINÁRIA, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, INOVAÇÃO, CLIMA E ENERGIA e CULTURA

Serviço Emissor: Financeira

Processo Nº _____ *Preenchimento manual*

Considerando a obrigatoriedade de aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, as Demonstrações Financeiras e Orçamentais que se apresentam, relativas ao ano de 2022, foram elaboradas de acordo com as normas prevista no SNC-AP;

Tendo presente que o SNC-AP, conforme previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública e o plano de contas sendo, nos termos do artigo 3.º do referido diploma, aplicável, também, à administração local;

Considerando o estabelecido na alínea i), do número 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), em conjugação com o disposto no artigo 76.º, nº 1 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (na sua atual redação), propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Aprovar, para efeitos de submissão à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Almada, as Demonstrações Financeiras e Orçamentais do Município em anexo, constituídas por:
 - a) Demonstrações Financeiras Individuais;
 - b) Demonstrações Orçamentais Individuais;
 - c) Relatório de Gestão.

- 2) Nos termos do artigo 25.º, nº 2, alínea l) e do artigo 27.º, nº 2, ambos do citado Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o previsto nos preceitos anteriormente citados, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Almada, os documentos de prestação de contas indicados no ponto 1 desta proposta, bem como submeter à apreciação do mesmo órgão deliberativo os documentos, relativos às seguintes entidades integradas na esfera do Grupo Autárquico (Agências Municipais), os quais constituem anexos à presente proposta de deliberação e desta fazem parte integrante:



- a) Relatório Anual e Contas do ano de 2022 da AGENEAL – Agência Municipal de Energia de Almada;
- b) Relatório Anual e Contas do ano de 2022 da ARRIBATEJO - Agência de Desenvolvimento Local;
- c) Relatório Anual e Contas do ano de 2022 da NOVALMADAVELHA - Agência de Desenvolvimento Local.